



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 6.838, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.

PRORROGA O PRAZO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA LUCIANE DE ALMEIDA PUJOL PARA O MUNICÍPIO PORTO ALEGRE.

JOSÉ ALBERTO WENZEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 4.651, de 11 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.651, de 11 de outubro de 2005, autorizou a cedência da servidora municipal Luciane de Almeida Pujol, psicóloga, para exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Secretário Municipal de Educação e Cultura, através do memorando nº 092/SMEC/2006;

DECRETA:

Art. 1º - Com base na Lei Municipal nº 4.651, de 11 de outubro de 2005, fica prorrogada a cedência da servidora Luciane de Almeida Pujol ao Município de Porto Alegre - RS, para exercer suas funções de Psicóloga junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS, pelo período de doze (12) meses a contar, retroativamente, de 12 de outubro de 2006.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de outubro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

